



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 342/2019  
São Luís, 29 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1345/2019,

### RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 332, de 26/4/2019, para que passe a assim constar:

"1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora JOANA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161516, para auxiliar na Vara do Trabalho de Açailândia, atuando em processos de suspeição e impedimentos, no período de 6 a 10/5/2019, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Açailândia, a fim de desempenhar a função elencada no item 1 desta Portaria.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 10/5/2019, tendo em vista que a magistrada percorrerá o São Luís/Imperatriz/São Luís, por via aérea, e o trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz, em transporte regular, bem assim seja incluído o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes nos documentos 7 e 8 do mencionado Protocolo Administrativo".

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn